

## Compromisso de conformidade com os normativos relativos à rastreabilidade da cadeia de fornecimento

---

A conservação do meio ambiente constitui uma premissa de atuação da Agra, alinhada a seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. Ciente dos desafios que envolvem a preservação da biodiversidade e o combate às mudanças climáticas em sua cadeia de valor, a empresa se mantém empenhada em colaborar para a redução do desmatamento ilegal no Brasil.

Assim, compartilha com seus fornecedores a responsabilidade pela adoção de práticas sustentáveis, as quais assegurem a integridade das áreas florestais do país, com atenção especial à região da Amazônia Legal e Maranhão.

Para tanto, baseado no Normativo SARB 026/2023, assume o compromisso de aperfeiçoar continuamente os mecanismos adotados para a rastreabilidade de fornecedores diretos e indiretos, a fim de mitigar riscos de não conformidade com a legislação ambiental vigente. Como parte desse compromisso, prevê o desenvolvimento de cinco iniciativas fundamentais até dezembro de 2025:

1. *Homologar 100% dos fornecedores diretos a partir de requisitos de conformidade legal das propriedades e operações.*
2. *Monitorar 100% dos fornecedores diretos, a fim de assegurar a manutenção da conformidade de suas operações.*
3. *Mobilizar os fornecedores diretos para identificação de 100% dos fornecedores indiretos, a fim de estender para esse grupo o monitoramento realizado junto aos diretos.*
4. *Manter métricas atualizadas acerca dos itens listados a seguir, divulgando sempre que os indicadores forem auditados por terceira parte independente:*
  - (i) *volume total de cabeças de gado abatidas;*
  - (ii) *volume e percentual de cabeças de gado abatidas, rastreadas e monitoradas até os fornecedores diretos;*
  - (iii) *volume e percentual de cabeças de gado abatidas, rastreadas e monitoradas até os fornecedores indiretos; e*



Negócios competitivos,  
planeta conservado,  
vidas prósperas.

- (iv) *volume e percentual de cabeças de gado abatidas em cumprimento integral às orientações dos normativos, cobrindo fornecedores diretos e indiretos.*
5. *Divulgar periodicamente, em ambiente de acesso público, informações relativas ao avanço dessas iniciativas, as quais serão consolidadas anualmente no Relatório de Sustentabilidade/ Reporte ESG da empresa – publicados em seu website e/ou redes sociais.*

Todas essas iniciativas serão desdobradas em um Plano de Ação específico, validado e supervisionado pela Alta Gestão da Agra, a fim de assegurar sua devida execução.

**Rondonópolis (MT), 01 de dezembro de 2023.**